



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia os vereadores membros da Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Sorriso, para os anos de 2026 e 2027, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Fernandes Desordi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 04, de 14 de março de 2022;
- Considerando Resolução nº 13, de 26 de novembro de 2025; e
- Considerando a necessidade de nomear a Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores membros da Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Sorriso, para os anos de 2026 e 2027, conforme o quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Jane Delalibera	Procuradora da Mulher
Profª Silvana Perin	1ª Procuradora Adjunta
Adir Cunico	2º Procurador Adjunto

Art. 2º O exercício das funções de Procuradora da Mulher e Procuradores Adjuntos, será considerado serviço relevante de caráter voluntário e inerente às atribuições do mandato eletivo, não ensejando assim, qualquer tipo de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária adicional aos seus membros.

Art. 3º O mandato dos membros, nomeados por esta Portaria, é de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2026.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.